



DECRETO Nº 288-A, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Acrescenta parágrafo único ao art. 1º, do Decreto nº 288, de 25 de fevereiro de 2019 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 4 de abril de 1990.

CONSIDERANDO que o diploma legal acima mencionado não esclareceu as exceções previstas quando da edição do mesmo.

CONSIDERANDO finalmente, que a Comissão Permanente de Licitações e Contratos é um órgão que presta serviços essenciais e indispensáveis ao bom funcionamento das atividades administrativas da municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 288, de 25 de fevereiro de 2019, passa a vigorar acrescido de parágrafo único.

"Art. 1º

***Parágrafo único.** Fica considerado como órgão que presta serviços essenciais e indispensáveis ao bom funcionamento das atividades administrativas da municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, bem como a Comissão Especial de Pregão".*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.



WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal